

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

23.03.2023

CÂMARA MUNICIPAL**ATA NÚMERO 38/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 23 DE MARÇO DE 2023**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a trigésima oitava reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Verificou-se que estava presente no público o Senhor Vasco João Guedes Silva Ferreira, residente em Mondim da Beira.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número trinta e sete da reunião desta Câmara Municipal de nove de março corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes não participou na votação da ata por não ter estado presente naquela reunião. De seguida, **o Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes solicitou a inclusão, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal na ordem do dia da próxima do requerimento apresentado por Vasco João Guedes Silva Ferreira, residente em Mondim da Beira, o qual também lhe foi enviado pelo próprio, sobre os pedidos de esclarecimento versados nos emails que tiveram conhecimento no passado dia um.

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que, independentemente da decisão sobre a proposta do Senhor Vereador José António Amaro Nunes, já informou por escrito o Senhor Vasco Ferreira que a resposta ao seu pedido de acesso, mediante consulta e cópia de documentos, será dada no prazo previsto.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a inclusão na ordem do dia da próxima reunião, o referido requerimento.

Nesta altura, o Senhor Vasco João Guedes Silva Ferreira saiu da reunião.

Terminado o período de antes da ordem do dia, **o Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - 2ª Edição do Festival de Verão "Varosa Fest" - Preços dos Bilhetes - proposta

PONTO 2 - Venda do lote nº 2 da Expansão da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca - adjudicação - Proposta

PONTO 3 - Cedência de uma sala do edifício dos balneários de apoio ao polidesportivo da Escola C+S de Tarouca para instalação da sede da "Associação Inter Tarouca" - proposta

PONTO 4 - Sinalização vertical de trânsito na Rua da Veiga, em Dalvares - alteração à deliberação de 26.01.2023

PONTO 5 - Ratificação da isenção do pagamento da seguinte licença:

a)- Associação de Estudantes Finalistas da Escola Dr. José Leite de Vasconcelos - licença especial de ruído para realização de festa no Pavilhão do Centro Escolar de Tarouca.

PONTO 6 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 7 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município - informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 8 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 9 - Sentença proferida nos autos de expropriação nº 473/18.5T8LMG

PONTO 1 - 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO "VAROSA FEST" - PREÇOS DOS BILHETES - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO "VAROSA FEST" - PREÇOS DOS BILHETES

PROPOSTA

Nos próximos dias 10 a 13 de agosto do corrente ano, terá lugar no Parque Ribeirinho de Tarouca a 2ª edição do grande festival deste verão denominado Varosa Fest, com a participação de conceituados artistas do panorama musical nacional.

O Varosa Fest será um festival de música que pretende afirmar-se como uma marca promotora do território tarouquense, mas também deseja ser um evento inclusivo, ambientalmente responsável e mobilizador.

Assim,

Proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, delibere aprovar os seguintes preços dos bilhetes de entrada no evento:



Fl. 039

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

23.03.2023

Tipologia de bilhete	Preço
Geral com campismo:	
1ª fase de venda	35,00 €
2ª fase de venda	40,00 €
3ª fase de venda	45,00 €
4ª fase de venda	50,00 €
Geral sem campismo:	
1ª fase de venda	30,00 €
2ª fase de venda	35,00 €
3ª fase de venda	40,00 €
4ª fase de venda	45,00 €
Dia 10.08.2023	15,00 €
Dia 11.08.2023	17,50 €
Dia 12.08.2023	17,50 €
Dia 13.08.2023	15,00 €

(Os preços indicados incluem Iva à taxa legal em vigor)
Paços do Município, 6 de março de 2023.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que os bilhetes vão subindo de preço até ao dia do evento. Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar os seguintes preços dos bilhetes de entrada no Festival Varosa Fest:

Tipologia de bilhete	Preço
Geral com campismo:	
1ª fase de venda	35,00 €
2ª fase de venda	40,00 €
3ª fase de venda	45,00 €
4ª fase de venda	50,00 €

Geral sem campismo:	
1ª fase de venda	30,00 €
2ª fase de venda	35,00 €
3ª fase de venda	40,00 €
4ª fase de venda	45,00 €
Dia 10.08.2023	15,00 €
Dia 11.08.2023	17,50 €
Dia 12.08.2023	17,50 €
Dia 13.08.2023	15,00 €

(Os preços indicados incluem Iva à taxa legal em vigor)

PONTO 2 - VENDA DO LOTE N° 2 DA EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA - ADJUDICAÇÃO - PROPOSTA

O Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador José António Amaro Nunes, por impedimento legal, retiraram-se da reunião para a discussão deste assunto, tendo passado o Senhor Vice-Presidente da Câmara a presidir.

Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"VENDA DO LOTE N° 2 DA EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA - ADJUDICAÇÃO PROPOSTA

A Câmara Municipal de Tarouca, por deliberação de 23 de fevereiro de 2023, aprovou a realização da hasta pública para venda do lote n° 2, entre os seguintes interessados, cujas candidaturas foram admitidas, tendo sido a mesma agendada para o dia 17.03.2023, pelas 10,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município:

* Cryseia - Animação Turística e Organização de Eventos, Lda, com sede na Zona Industrial de Várzea da Abrunhais, Lote 1, freguesia de Britiande e concelho de Lamego;

* Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda, com sede no Castanheiro do Ouro, freguesia da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares e concelho de Tarouca.

Contudo, no dia 14 de março corrente, pelas 10:57, foi rececionado nesta Câmara Municipal um email da sociedade "Cryseia - Animação Turística e Organização de Eventos, Lda.", informando que desistem da candidatura apresentada para aquisição do lote n° 2.



MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, não foi realizada a mencionada hasta pública, tendo em conta que restava apenas uma única candidatura.

Assim, **proponho a V. Exa que esta Câmara Municipal delibere** o seguinte, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09 e nos termos dos pontos 2 e 3.2. das condições de venda, o seguinte:

1. Adjudicar a venda do lote n.º 2 da operação de loteamento urbano com obras de urbanização de iniciativa municipal, designada por Expansão da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca e aprovada por deliberação desta Câmara Municipal de 11.08.2022, correspondente ao prédio urbano composto por terreno para construção, com a área de 4.050,00 m², sito no lugar de Tenaria, Freguesia da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3046.º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n.º 4989, de 20.09.2022 e ali inscrito a favor deste Município mediante a apresentação n.º 4396 de 27.05.2022, à sociedade "Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda", NIPC 502107120, com sede no Castanheiro do Ouro, freguesia da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares e concelho de Tarouca, pelo preço proposto de € 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa euros), e nas demais condições da sua proposta, do caderno de encargos e das condições de venda, documentos aprovados por esta Câmara Municipal em sua reunião de 23 de agosto de 2018, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, e que o comprador se obriga a cumprir, sob pena de aplicação das sanções ali previstas.

Designadamente, a escritura de compra e venda é celebrada sob condição de o comprador implementar a unidade com as atividades que indicou na candidatura que apresentou e de cumprir os prazos de construção e demais cláusulas acordadas.

O incumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo comprador, implica a resolução unilateral, pelo Município, do contrato de compra e venda com a consequente reversão à sua posse e titularidade do lote e das eventuais benfeitorias, nas situações indicadas no caderno de encargos e nas condições de venda;

2. Notificar o referido adjudicatário e comprador, para, nos termos das condições de venda dos lotes de terreno que integram a Expansão da Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca (AAEL de Tarouca):

- a) proceder à liquidação imediata de 20% do preço do lote;
- b) celebrar com o Município Tarouca um contrato-promessa de compra e venda, no prazo de 30 dias, data em que deverá

proceder ao pagamento de 30 % do preço do lote, a título de sinal; e

c) conferir poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato-promessa de compra e venda e a respetiva escritura pública de compra e venda.

Paços do Município, 20 de março de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara,

(por impedimento do Senhor Presidente da Câmara)

a) José Damião Lopes Guedes de Melo"

O Senhor Vice-Presidente explicou que para a compra do lote n° 2 foram recebidas duas candidaturas, de sociedade "Cryseia - Animação Turística e Organização de Eventos, Lda." e da sociedade "Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda." tendo sido agendada a hasta pública. Contudo a empresa "Cryseia" desistiu da compra, conforme comunicação junta ao processo e, por isso, não foi necessário fazer a hasta pública.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Adjudicar a venda do lote n°2 da operação de loteamento urbano com obras de urbanização de iniciativa municipal, designada por Expansão da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca e aprovada por deliberação desta Câmara Municipal de 11.08.2022, correspondente ao prédio urbano composto por terreno para construção, com a área de 4.050,00 m², sito no lugar de Tenaria, Freguesia da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3046° e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n° 4989, de 20.09.2022 e ali inscrito a favor deste Município mediante a apresentação n° 4396 de 27.05.2022, à sociedade "Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda", NIPC 502107120, com sede no Castanheiro do Ouro, freguesia da União de Freguesias de Tarouca e Dálvares e concelho de Tarouca, pelo preço proposto de € 29.990,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa euros), e nas demais condições da sua proposta, do caderno de encargos e das condições de venda, documentos aprovados por esta Câmara Municipal em sua reunião de 23 de agosto de 2018, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, e que o comprador se obriga a cumprir, sob pena de aplicação das sanções ali previstas.

Designadamente, a escritura de compra e venda é celebrada sob condição de o comprador implementar a unidade com as atividades que indicou na candidatura que apresentou e de cumprir os prazos de construção e demais cláusulas acordadas.

O incumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo comprador, implica a resolução unilateral, pelo



Fl. 041

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

Município, do contrato de compra e venda com a consequente reversão à sua posse e titularidade do lote e das eventuais benfeitorias, nas situações indicadas no caderno de encargos e nas condições de venda;

2. Notificar o referido adjudicatário e comprador, para, nos termos das condições de venda dos lotes de terreno que integram a Expansão da Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca (AAEL de Tarouca):

a) proceder à liquidação imediata de 20% do preço do lote;
b) celebrar com o Município Tarouca um contrato-promessa de compra e venda, no prazo de 30 dias, data em que deverá proceder ao pagamento de 30 % do preço do lote, a título de sinal; e

c) conferir poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato-promessa de compra e venda e a respetiva escritura pública de compra e venda.

Terminada a discussão deste assunto, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador José António Amaro Nunes regressaram à reunião.

PONTO 3 - CEDÊNCIA DE UMA SALA DO EDIFÍCIO DOS BALNEÁRIOS DE APOIO AO POLIDESPORTIVO DA ESCOLA C+S DE TAROUCA PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA "ASSOCIAÇÃO INTER TAROUCA" - PROPOSTA

A Senhora Vereador Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão deste assunto.

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

"CEDÊNCIA DE UMA SALA DO EDIFÍCIO DOS BALNEÁRIOS DE APOIO AO POLIDESPORTIVO DA ESCOLA C+S DE TAROUCA PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA "ASSOCIAÇÃO INTER TAROUCA"

PROPOSTA

Considerando que:

a) a Associação Inter Tarouca, através do ofício n° 22/23, datado de 1 de março corrente, solicitou-nos a cedência de um espaço sito nos balneários exteriores do Pavilhão Municipal de Tarouca, para instalação da sua sede e desenvolvimento das respetivas atividades desportivas;

b) a referida sala não está a ser utilizada pelo Agrupamento de Escolas;

c) o Município dispõe de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto;

d) é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra (alíneas o) e u) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09);

proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência que lhe conferem as alíneas o) e u) do n° 1 do artigo 33° do citado diploma, ceder à **Associação Inter**

Tarouca, em regime de comodato, pelo prazo de dez anos, a sala com a área de 40 m² e identificada na planta em anexo, correspondente ao balneário 2 do edifício dos balneários de apoio ao polidesportivo da Escola Básica e Secundária Dr. José Leite de Vasconcelos, sita em Tarouca, freguesia de União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca.

A referida sala integra o prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1794º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 4898 de 28.10.2021 e ali inscrito a favor do Município de Tarouca sob a apresentação nº 2102, da mesma data.

Mais proponho a aprovação da minuta do respetivo contrato de comodato.

Paços do Município, 15 de março de 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e ceder à Associação Inter Tarouca, em regime de comodato, pelo prazo de dez anos, a sala com a área de 40 m² e identificada na planta em anexo, correspondente ao balneário 2 do edifício dos balneários de apoio ao polidesportivo da Escola Básica e Secundária Dr. José Leite de Vasconcelos, sita em Tarouca, freguesia de União de Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca.

A referida sala integra o prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1794º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 4898 de 28.10.2021 e ali inscrito a favor do Município de Tarouca sob a apresentação nº 2102, da mesma data.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do respetivo contrato de comodato.

Terminada a discussão deste assunto, a Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção regressou à reunião.

PONTO 4 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO NA RUA DA VEIGA, EM DALVARES - ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 26.01.2023

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO NA RUA DA VEIGA, EM DÁLVARES - ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 26.01.2023

PROPOSTA

Em reunião da Câmara Municipal de 26 de janeiro de 2023 foi deliberado colocar um sinal de sentido proibido na rua da Veiga, em Dálvares, no sentido da estrada nacional N226 para a variante, conforme planta anexa.



FI. 042

MUNICÍPIO DE TAROUCA

23.03.2023

CÂMARA MUNICIPAL

Contudo, verifica-se que é necessário colocar, também, um sinal de prioridade de passagem sobre os veículos que transitam em sentido contrário.

Assim sendo, proponho a Vs. Ex.ªs que esta Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 173º do Código do Procedimento Administrativo, a seguinte alteração à deliberação proferida:

onde se lê:

" (...) colocar um sinal de sentido proibido na rua da Veiga, em Dálvares, no sentido da estrada nacional N226 para a variante, conforme planta anexa.",

deverá ler-se:

"(...) colocar na Rua da Veiga, em Dálvares, um sinal de sentido proibido a 30 metros e um sinal de prioridade de passagem sobre os veículos que transitam em sentido contrário, no início do arruamento junto à estrada nacional 226; um sinal de sentido obrigatório, no início do arruamento junto à variante, conforme planta anexa."

Paços do Município, 15 de março de 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira".

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada da planta de localização dos referidos sinais.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes perguntou porque é que o arruamento fica só com um sentido.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que receberam um abaixo-assinado dos moradores no local, com este pedido.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte alteração à deliberação proferida na reunião de 26 de janeiro de 2023:

onde se lê:

" (...) colocar um sinal de sentido proibido na rua da Veiga, em Dálvares, no sentido da estrada nacional N226 para a variante, conforme planta anexa.",

deverá ler-se:

"(...) colocar na Rua da Veiga, em Dálvares, um sinal de sentido proibido a 30 metros e um sinal de prioridade de passagem sobre os veículos que transitam em sentido contrário, no início do arruamento junto à estrada nacional 226; um sinal de sentido obrigatório, no início do arruamento junto à variante, conforme planta anexa."

PONTO 5 - RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇA

Foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção do pagamento da seguinte licença, no valor de € 34,75, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº2 do artigo 5º do Regulamento das Taxas Municipais:

a)- Associação de Estudantes Finalistas da Escola Dr. José Leite de Vasconcelos - licença especial de ruído para realização de festa no Pavilhão do Centro Escolar de Tarouca.

PONTO 6 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 04.03.2023 a 17.03.2023

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- **Freguesia de Salzedas**

1. Total: 81,92

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o Cemitério Paroquial de Salzedas.

- **Assembleia de Compartes dos Baldios de Vila Chã da Beira**

Total: € 571,66

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o parque e merendas de S. Mamede em Vila Chã da Beira.

Tarouca, 20 de março de 2023

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar Pereira de Carvalho".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 7 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 04.03.2023 a 17.03.2023

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- **Santa Casa da Misericórdia de Tarouca**

1. Total: 508,03

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares, aquando da realização do "Encontro Interinstitucional de Bacia".

- **Associação DH Tarouca**

Total: € 30,00



Fl. 043

MUNICÍPIO DE TAROUCA

23.03.2023

CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: Apoio em espécie (alojamento), aquando da 1ª Taça de Portugal de Downhill, realizada em Tarouca nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023, conforme protocolo assinado em 22/02/2023.

Tarouca, 20 de março de 2023

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar Pereira de Carvalho".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 8 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número quarenta e cinco de vinte e dois de março corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 250.938,88 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e trinta e oito mil e oitenta e oito cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 287.115,87 (duzentos e oitenta e sete mil e cento e quinze euros e oitenta e sete cêntimos). Foi tomado conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara solicitou autorização para incluir na ordem do dia o seguinte ponto:

"PONTO 9 - Sentença proferida nos autos de expropriação n° 473/18.5T8LMG"

Foi deliberado por unanimidade autorizar a sua inclusão.

PONTO 9 - SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DE EXPROPRIAÇÃO N° 473/18.5T8LMG

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão deste assunto. Presente a sentença proferida, em 26.02.2023, nos autos de expropriação n° 473/18.5T8LMG, em que é Expropriante o Município de Tarouca e são Expropriados Maria do Céu de Carvalho Nunes e Rosa Maria de Carvalho Castro, esta habilitada de Agostinho de Carvalho Nunes, de homologação da transação entre as partes, na qual se verifica que foi fixado por acordo que a quantia global a pagar pelo Município aos expropriados derivado da referida expropriação é de € 205.000,00 (duzentos e cinco mil euros), tendo já sido paga a quantia de € 109.650,00 e sendo o valor a pagar aos Expropriados de € 95.350,00.

Foi ainda acordado que o Município se obriga a desistir da expropriação, amigável ou litigiosa, da parcela sobrança, com a área de 6.096 m² e que manterá na parcela expropriada as manilhas existentes de condução de água da mina para a parcela sobrança.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade:

- a) aprovar o pagamento da indemnização acordada e homologada;
- b) desistir da expropriação amigável ou litigiosa da parcela sobrança; e

c) revogar integralmente a deliberação proferida em reunião desta Câmara Municipal 29.12.2022, de aquisição, amigável ou através de expropriação, da parcela de terreno com a área de 6.096 m², que confronta com a área já expropriada e que é sobrante desta, com a configuração da planta anexa, que é parte do prédio rústico denominado "Mata", sito em Tarouca, União de Freguesias de Tarouca e Dalvares, concelho de Tarouca, e ainda omissa na respetiva matriz predial e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca, o qual integra a herança aberta por óbito do Senhor Agostinho de Carvalho Nunes.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Jesus Teixeira Romão*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

